

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA DESTILARIA GENERALCO S/A REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 08 (OITO) DE JULHO DE 2022, ÀS 05:40 (CINCO HORAS E QUARENTA MINUTOS).

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2022, às 05:40 (cinco horas e quarenta minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, na GENERALCO, na Estrada da Serrinha, s/n -Zona Rural na cidade de General Salgado e nas Frentes de trabalho, os empregados da Empresa, **DESTILARIA GENERALCO S/A** representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 046/2022 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2022/2023 com vigência a partir de 01-05-2022 a 30-04-2023.

Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida e colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade a ata da assembleia anterior.

Passou -se a discussão do item 2 da ordem do dia: Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2022/2023 com vigência a partir de 01-05-2022 a 30-04-2023 nas quais sendo:

- Adequação salarial de 12,47% (INPC) em 2 X, parceladas entre os meses de maio e setembro (sendo que no último mês será calculado o reajuste com base na última alteração).
- Adequação do vale alimentação em uma única parcela, acrescida de 12,47% (valor do INPC).
- Adequação dos 12,47% no piso da categoria, em única parcela.
- Contribuição Assistencial desconto de 2,5% (dois e meio por cento) com um teto máximo de R\$ 60,00 de todos empregados sindicalizados.
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Jean Carlo Machado Assis secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. General Salgado -SP., 08 (oito) de julho de 2022, às 06h20 (seis horas e vinte minutos).....


ADIVALDO CALDEIRA DA SILVA
Presidente da mesa


JEAN CARLO MACHADO ASSIS
Secretário